



123
8

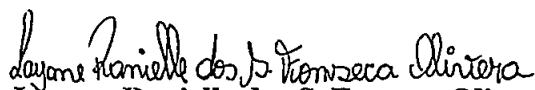
ATA DA SESSÃO Nº 01 DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025)

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2.025, às 09:30 horas, horário de Brasília, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Administração a Comissão de Credenciamento, composta por Layane Ranielle dos S. Fonseca Olivera- Presidente, Antônio Thiago M. C. Santana – Membro, Ana Julia dos Santos Rocha – Membro, para análise dos envelopes com as propostas das empresas referente ao Processo Administrativo nº 024/2025 – Credenciamento nº 003/2025 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) PARA O ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, EM ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL. As empresas interessadas entregaram os envelopes a partir do dia 14 de março de 2025, a partir das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 (horário de Brasília), sendo que o processo permanecerá em aberto pelo período de 12 meses, conforme previsto em edital.

A sessão foi aberta pela presidente, e foi analisada a documentação da única empresa que apresentou o envelope contendo os documentos. O envelope de número 01 está em conformidade com o exigido no Edital, sendo habilitada a empresa: **(1) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS HOTIFRUTIGRANJEIROS DE BARRA DO GARÇAS, CNPJ: 07.866.871/0001-31.**

Nada mais havendo a tratar, a presidente lavrou esta ata que vai por ela assinada juntamente com os membros que compõe a Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Administração. Encerra-se a sessão aos 17 dias do mês de março de 2.025 às 10:07 horas, horário de Brasília.

Barra do Garças, 17 de março de 2025.


Layane Ranielle dos S. Fonseca Olivera
Presidente


Antônio Thiago M. C. Santana
Membro


Ana Julia dos Santos Rocha
Membro

LOTE 44 – SERVIÇOS MÉDICOS PARA DESLOCAMENTO DE ATÉ 300 KM E SUPERIOR A 300 KM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO MÓVEL – UTI MÓVEL que serão prestados em ACOMPANHAMENTO MÉDICO A PACIENTES REMOVIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA DE ATÉ 300 KM E SUPERIOR A 300 KM, nos termos do Termo de Referência do presente processo.

Barra do Garças – MT, 18 de março de 2025.

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

Termo Aditivo de Valor nº. 05 ao Contrato nº. 061/2023 que entre si celebraram o Município de Barra do Garças/Prefeitura Municipal – Estado de Mato Grosso e Mauro Luis de Melo, representado neste ato por Iolanda Rosa Rezende devidamente já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: Contratação de empresa para locação de imóvel, onde será instalado a Secretaria Municipal de Finanças, situando na rua carajás, nº 485, lote 19, quadra 01, aptº 01, 1º andar, Setor Sul II, Barra do Garças – MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. 03.439.239/0001-50 com sede a Rua Carajás, nº 522, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal Adilson Gonçalves de Macedo, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa, e Mauro Luis de Melo, representado neste ato por Iolanda Rosa Rezende, doravante denominado CONTRATANTE segundo as cláusulas abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – Reajuste anual conforme o Índice do INPC

1.3 – Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Em decorrência da necessidade do termo aditivo para reajuste anual do valor inicialmente contrato, em conformidade com Índice do INPC, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato mencionado.

2.2. Fica acrescido ao valor do contrato R\$ 765,96 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ACRESCIDO
83699	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NA RUA CARAJÁS N 485 - LOTE 19 QUADRA 01, APARTAMENTO 01, 1 ANDAR, SETOR SUL, NESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS - MT, PARA USO E FUNCIONAMENTO MUNICIPAL DE DE FINANÇAS. CULJO MENSAL SERA NO IMPORTE DE R\$:2.200,00	R\$ 765,96
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$		R\$ 765,9600

CLÁUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo, está amparado no Art. 2º, da Lei nº 10.192 de 2001 e Art. 18º da Lei nº 8.245/91.

3.2. O TERMO ADITIVO dar-se-á em razão do reajuste de valor contratual, com o Índice do INPC, sendo devido o acréscimo em favor da contratada, seguindo o que determina o Art. 2º, da Lei nº 10.192 de 2001 e Art. 18º da Lei nº 8.245/91

3.3. Conforme previsão do contrato supra, em sua cláusula décima prevê: Após 12 (doze) meses da assinatura do contrato o mesmo poderá ser reajustado através do Índice do INPC acumulado do período conforme preceitua Art. 2, da Lei nº 10.192 de 2001

CLAUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.001.04.128.0102.2008.3390360000.150000000000

Red.: 60

CLAUSULA QUINTA- DO DOMICILIO E DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Barra do Garças-MT, 12 de março de 2025.

ATA DA SESSÃO Nº 01 DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025)

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2.025, às 09:30 horas, horário de Brasília, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Administração a Comissão de Credenciamento, composta por Layane Ranielle dos S. Fonseca Olivera- Presidente, Antônio Thiago M. C. Santana – Membro, Ana Julia dos Santos Rocha – Membro, para análise dos envelopes com as propostas das empresas referente ao Processo Administrativo nº 024/2025 – Credenciamento nº 003/2025 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) PARA O ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, EM ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL. As empresas interessadas entregaram os envelopes a partir do dia 14 de março de 2025, a partir das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 (horário de Brasília), sendo que o processo permanecerá em aberto pelo período de 12 meses, conforme previsto em edital.

A sessão foi aberta pela presidente, e foi analisada a documentação da única empresa que apresentou o envelope contendo os documentos. O envelope de número 01 está em conformidade com o exigido no Edital, sendo habilitada a empresa: (1) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS HOTIFRUTIGRANJEIROS DE BARRA DO GARÇAS, CNPJ: 07.866.871/0001-31.

Nada mais havendo a tratar, a presidente lavrou esta ata que vai por ela assinada juntamente com os membros que compõe a Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Administração. Encerra-se a sessão aos 17 dias do mês de março de 2.025 às 10:07 horas, horário de Brasília.

Barra do Garças, 17 de março de 2025.

Layane Ranielle dos S. Fonseca Olivera - Presidente

Antônio Thiago M. C. Santana - Membro

Ana Julia dos Santos Rocha - Membro

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2025

LICITAÇÃO Nº 014/2024

MODALIDADE Nº 001/2024.

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração do Termo de Credenciamento conforme abaixo:

Credenciado: E R DOS SANTOS

CNPJ: ° 36.458.145/0001-88

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas médicas de especialistas a serem realizadas nos estabelecimentos próprios do município, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO DO (S) PROFISSIONAL (S) QUE PRESTARÁ (ÃO) OS SERVIÇOS: